



PORTARIA Nº 0146/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e distribuição de cargas horárias no C.M.R.E.I MARIA CREUZA DOS SANTOS para o ano de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que depois de adotados os critérios de prioridades, alguns Professores que estavam lotados em 2015, no Meio Rural, foram convocados e desistiram de exercer suas atividades no Meio Urbano, optando em permanecer na escola de origem;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM LOTADOS, os Professores abaixo relacionados, para desempenharem suas respectivas atividades no **C.M.R.E.I MARIA CREUZA DOS SANTOS**, Meio Urbano deste Município, de acordo com a carga horária atribuída para o ano de 2016:

Nº	PROFESSOR PEDAGÓGICO - CÓDIGO GOM-PP 101	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	ALCIONE MARIA DA CRUZ DORNELAS	00000000029	40 H/S




02	ENILDA LACERDA FIALHO	00000000215	40 H/S
03	IVONE COSTA MORAES	00000000291	40 H/S
04	LINDALVA DAS GRAÇAS PINTO FERREIRA	00000000425	40 H/S
05	MARCILENE BARBOSA DA SILVA	00000000864	40 H/S
06	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	00000000519	40 H/S
07	MARIA MADALENA DE SOUZA	00000000554	20 H/S
08	MIRACI BRITO DE LIMA	00000000611	40 H/S
09	OLINDA DA SILVA GUIMARAES	00000001583	40 H/S
10	ROZANA MARIA DE SOUZA	00000000720	20 H/S

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 15 de fevereiro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2013